



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA  
GABINETE DO PREFEITO  
CNP: 25.064.080/0001-70  
Rua Getúlio Vargas, s/n Vila do Gato, (63) 347511-32.  
CPF: 77.993-000

DECRETO Nº 480/2023 Esperantina –TO, 15 de setembro de 2023

“Exonera por iniciativa da Servidora a pessoa que menciona e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Esperantina – TO, no uso das disposições que lhe são conferidos pela lei Orgânica do Município, e;

- Considerando o pedido do servidor infra mencionado, conforme pedido de exoneração datado de 04 de setembro de 2023, assinado pelo mesmo, enfatizando o motivo do pedido de dispensa.
- Considerando os preceitos no Estatuto do Servidor de Esperantina -TO.

DECRETA

**Art. 1º** - Ficam exonerados, por iniciativa da servidora, do cargo efetivo de Professora da educação básica, aprovado em concurso público, com matrícula funcional n.0053, empossada em 11/01/2006, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, a partir desta data, **com efeito retroativo à 1 de setembro de 2003**, a senhora **Audiência Silva Sousa Lira**.

**Art. 2º** - Fica o Departamento de Pessoal encarregado de providenciar a baixa do referido servidor da lista de pagamento e as respectivas anotações cabíveis;


**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando seus efeitos a 1 de setembro de 2023.

Gabinete do prefeito aos 15 dias do mês de setembro de 2023.

CERTIDÃO

CERTIFICO, para todos os fins necessários, que foi publicado, na íntegra, no placar da Prefeitura local destinado à divulgação e publicidade dos atos oficiais do Município.

  
Armando Alencar da Silva  
Prefeito Municipal

Em 15/09/2023  
  
Secretário de Administração